




TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o disposto no art. 74, inciso I e paragrafo 1º, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações subsequentes, bem como respaldado na documentação constante do Processo nº 136/2024, comunico ao Senhor Secretário Municipal de Transporte que foi lançada a licitação para **contratação direta através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, destinada ao **fornecimento de energia elétrica dos Semáforos da Municipalidade** em favor da empresa **AMPLA - ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS S/A**, inscrita no CNPJ 33.050.071/0001-58, pelo período indeterminado conforme disposto no art. 109, da Lei nº 14.133/21, sendo o valor anual estimado da contratação de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para o presente exercício.

Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, na forma do art. 72, inciso VIII do supramencionado diploma legal.

Itaboraí, 21 de fevereiro de 2024.


Carlos Antonio R. Mororó
 Gestor do Contrato
 Matrícula 18.343

AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações acima, e, especialmente, por estarem presentes nos autos os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **AUTORIZO A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, Processo administrativo nº. 0136/2024, destinada ao fornecimento de energia elétrica **dos Semáforos da Municipalidade**, em favor da empresa: **AMPLA - ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS S/A**, inscrita no CNPJ: 33.050.071/0001-58, sendo o valor anual estimado da contratação de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para o presente exercício, como preceitua o art. 72, inciso VIII do mesmo diploma legal.

DETERMINO que o presente ATO seja publicado na imprensa oficial, conforme prevê o **artigo 72, parágrafo único, da Lei nº. 14.133/21**.


MARCELO DE SOUZA
 LEITE:12429781786
 Assinado de forma digital por MARCELO DE SOUZA LEITE:12429781786
 Dados: 2024.02.21 09:24:28 -03'00'

Itaboraí, 21 de fevereiro de 2024.

Marcelo de Souza Leite
 Secretário Municipal de Transportes
 Matrícula 51.608



Para verificar a **autenticidade**, acesse:
<http://efom.gov.br/itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
 Chave de verificação: f46767fc-b0b9-11ee-924d-e69d40257834
 Código CRC: 4165683532

PUBLICADO
 Em 21 de 02 de 2024
 no, DOE - ITA, Edição nº 35
 acwv1

 Jackeline Langer Guimarães
 Oficial
 Mat.: 18347